



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1896/DGP/REITORIA de 18 de dezembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000372/2017-78,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 19 de outubro de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** a servidora **ANA LUCIA MUNIZ BAPTISTA UCHOA**, Matrícula SIAPE nº. **1788288**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;
2. A servidora apresentou certificado totalizando **180h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**, portanto, não há possibilidade de novas progressões por capacitação;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT  
Reitora Substituta em Exercício